ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI.

# REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias (Ilustríssima) apresentar a sua IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail <u>licitacao.ve@localiza.com</u> ou através do telefone (11) 3742-4050.

**S**Localiza

## 1. DOS FATOS

A Contratante publicou o Edital de Pregão para contratação de empresa para locação de veículos.

Após analisar o Edital, a Impugnante verificou a presença de vícios que merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

# 2. <u>DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:</u>

# 2.1. PRAZO DE ENTREGA INVIÁVEL:

O referido Edital estabelece que os veículos devem ser entregues em até 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da Autorização:

"5.2 A disponibilização dos veículos deverá ser realizada EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os equipamentos que forem recusados por estar danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos;"

No entanto, tal prazo é inviável por conta da crise global instalada em decorrência da Pandemia do Covid-19, em que um dos setores mais afetados foi o automobilístico. Nos últimos 22 (vinte e dois) meses as fábricas de automóveis paralisaram suas atividades em diversas oportunidades por conta das medidas restritivas próprias e por aquelas impostas pelos Governos Estaduais para contenção do vírus.

Além dessas paralisações e reduções de turnos, que resultaram em um acúmulo de pedidos, atualmente as montadoras vêm se deparando com a falta de semicondutores, peças imprescindíveis à linha de montagem, eis que utilizadas em diversos componentes como motores, ar-condicionado, equipamentos elétricos etc., como se verifica nos links abaixo:

"Volkswagen dá férias coletivas para 3 mil funcionários por falta de semicondutores."

https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/volkswagen-daferias-coletivas-para-3-mil-funcionarios-por-falta-desemicondutores/

"Nissan interrompe produção por falta de semicondutores."

**\$Localiza** 

https://odia.ig.com.br/resende/2022/07/6436834-nissan-interrompe-producao-por-falta-de-semicondutores.html

"Montadoras e indústria de eletrônicos voltam a parar produção por falta de peças."

https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2022/06/montad oras-e-industria-de-eletronicos-voltam-a-parar-producao-porfalta-de-pecas-cl4qv9msq000p01euctxtkbr5.html

Com componentes eletrônicos em falta, carros novos somem do mercado, e preço de usados dispara; entenda

https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/comcomponentes-eletronicos-em-falta-carros-novos-somem-domercado-e-preco-de-usados-dispara-entenda.ghtml/

Crise dos semicondutores dará prejuízo de R\$ 1 trilhão às montadoras de carros

https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/

Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras

https://globoplay.globo.com/v/9897787/

Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos

https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semiconduto res-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220mil-veiculos

Os impactos dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano <a href="https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/">https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/</a>

As consequências dos fatos aqui narrados são os acúmulos de pedidos e aumento nos prazos de entrega dos veículos encomendados, de modo que para entregar um carro, sem necessidade de adaptação, as montadoras têm estimado o prazo médio de 90 (noventa) dias.

Página 3 de 4



Considerando as adaptações, a atualização dos documentos, licenciamento, emplacamento e traslado ao destino, necessário estabelecer o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Portanto, imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega, para que essa contemple um prazo de entrega viável de no mínimo 120 (cento e vinte) dias para todos os veículos, prorrogáveis por mais 30 (trinta), em caso de ocorrência de imprevistos

# 3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3° da lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

### 4. <u>DOS PEDIDOS</u>

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido por Vossa Senhoria, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

São Paulo (SP), 16 setembro de 2022.

## LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Página 4 de 4





#### UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42 NIRE 35.300.550.129

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Unidas Veículos Especiais S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.
- 2. Convocação, Presença e Publicações: Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas, única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 3. Mesa: A Assembleia foi instalada sob a presidência do Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; servindo como secretário o Sr. Allan Magalhães Silva.
- 4. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: (i) deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021 acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021; Em Assembleia Extraordinária: (iii) nos termos do art. 122, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para a inclusão no objeto social a atividade de "Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores" ("CNAE") sob o número 45.20-0-07; e (iv) nos termos do art. 122, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia.
- Deliberações: Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas:

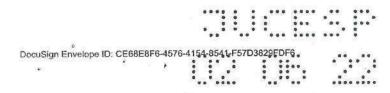
#### Em Assembleia Ordinária:

- 5.1 O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
- 5.2 A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021 no montante de R\$ 66.147.457,45 (Sessenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo alocado: (i) R\$15.710.021,14 (quinze milhões, setecentos e dez mil, vinte e um reais e quatorze centavos) para destinação aos acionistas em forma de dividendos mínimos obrigatórios, conforme determinado no Estatuto Social da Companhia, com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2022; (ii) R\$3.307.372,87 (Três milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para constituição em reserva legal, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; (iii) R\$47.130.063,44 (Quarenta e sete milhões, cento e trinta mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para constituição em reservas de lucros.

#### Em Assembleia Extraordinária:

5.3 Nos termos do art. 122, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aprovar a inclusão no objeto social da Companhia a atividade de "Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores" ("CNAE") sob o número 45.20-0-07, passando pratique 3º do Estatuto Social a vigorar veículos automotores" ("CNAE") sob o número 45.20-0-07, passando pratique 100 DE NOTAL SOCIAL DE NOTAL DE NO





com a seguinte redação:

AUTORIZADO)

"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, e a prestação de serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores."

- Nos termos do art. 122, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aprovar as alterações 5.4. propostas no Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata.
- Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra 6. manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda. Secretário: Sr. Allan Magalhães Silva. Acionista: Companhia de Locação das Américas.







#### UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ/MF N° 02.491.558/0001-42 NIRE 35.300.550.129

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

#### ANEXO I

#### **ESTATUTO SOCIAL**

#### CAPÍTULO I **DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

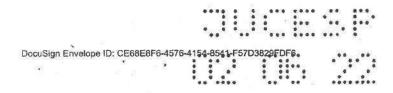
#### CAPÍTULO II SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Companhia possui as seguintes filiais:

- 1- Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.464, sala 02, bairro Fabricio, CEP: 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832;
- 2- Filial na cidade Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Rua Silvandir F Chaves 468, Galpão 01, Lote 00011, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga, CEP 42.700-850 CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999066618;
- 3- Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Raimundo Nonato de Moraes, 118, Chacara do Solar III, CEP 06.528-063, CNPJ: 02.491.558/0008-19 - NIRE n° 35904719668;
- 4- Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP);
- 5- Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, (Lot A Luiza) nº 7400, LT 14 QD F, Jardim dos Estados, CEP nº 78158-207, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859;
- 6- Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20, Jardim Renascença, CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE nº 21900272349;
- 7- Filial na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Oseas Silva 316, Rod BR 316, KM 3, Guanabara, CEP 67.010-510, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205;
- 8- Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, EP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27999036265;





CEP 58.033-020, CNPJ: 02.491.558/0016-29 - NIRE nº 25900443651;

10- Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, n° 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000, CNPJ: 02.491.558/0017-00 – NIRE n° 28900292605;

- 11- Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Jardim Atlântico, CEP 88095-001, CNPJ: 02.491.558/0018-90 NIRE nº 42902039312;
- 12- Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425, CNPJ 02.491.558/0021-96 NIRE nº 31920026058;
- 13- Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024, CNPJ 02.491.558/0020-05 NIRE nº 23920008282;
- 14- Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, CNPJ: 02.491.558/0019-71 NIRE nº 35906129663;
- 15- Filial na Cidade de Manaus, no Estado do Amazona, na Av. Torquato Tapajós, 1704 A, Bairro Flores, CEP: 69.058-830, CNPJ 02.491.558/0022-77 NIRE nº 13920007792;
- 16- Filial na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4524, sala 0000, anexo 4490, Bairro Ibura, CEP 51.210-000, CNPJ: 02.491.558/0023-58 NIRE nº 26902023626;
- 17- Filial na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Dão Silveira, 3540, Sala 1, Candelária, CEP 59.066-180, CNPJ: 02.491.558/0024-39 NIRE nº 24900449951;
- 18- Filial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Intendente Magalhaes 135 Lote 1 PAL 43873 Parte, Madureira, CEP 21.341-331, CNPJ 02.491.558/0025-10 NIRE nº 33901596474.

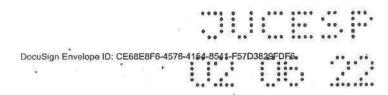
#### CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, e a prestação de serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

#### CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.





# CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.085.306.490,86 (hum bilhão oitenta e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.085.306.490 (hum bilhão oitocentos e cinco milhões trezentos e seis mil e quatrocentos e noventa) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 6°.** - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7°. - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão aprovadas pelo voto dos acionistas representando a maioria do capital social votante, incluindo, mas não se limitando, às matérias abaixo:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) reformar o Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre qualquer reorganização societária, incluindo operação de fusão, cisão ou incorporação (ou de ações) e/ou outra forma de combinação de negócios, na forma da Deliberação CVM nº 665, de 04 de agosto de 2011 (ou outra norma que venha a substitui-la ou alterá-la), bem como qualquer outra operação com efeitos similares (tais como, dentre outros, drop-down de ativos) envolvendo a Companhia;
- (vi) deliberar sobre dissolução, liquidação, extinção, ou autorização para requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência pela ou da Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre o estabelecimento ou alteração da política de dividendos e alocação de lucros e resultados do exercício da Companhia (incluindo-se distribuição de dividendos, dentre outros), bem como a declarar e distribuir dividendos em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia;
- (viii) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (ix) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- aprovar a realização de operações entre a Companhia e partes relacionadas;



- aprovar a aquisição ou alienação de quaisquer ativos, incluindo imóveis (seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas), pela Companhia por valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), caso tal aquisição ou alienação não estejam previstas no plano anual de negócios ou no orçamento anual da Companhia.
- declarar dividendos intercalares e intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário;
- (xìlí) aprovar o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (xiv) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas subsidiárias;
- (xv) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual;
- (xvi) aprovar a aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem, móvel ou imóvel, ativo ou direito da Companhia, cujo valor, individual ou agregado cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;
- (xvii) aprovar a celebração de contratos financeiros e outros instrumentos de divida, incluindo a emissão de notas promissórias (commercial papers) ou outros títulos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, bem como a celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), compror, vendor, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas (incluindo hedge, swap, FINIMP, etc.), (i) cujo valor exceda a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), (ii) cujos encargos financeiros não se enquadrem na política comercial, financeira e de endividamento aprovada pelo Conselho de Administração, ou (iii) resulte em um dos seguintes indicadores, calculados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, baseados na Lei das Sociedades por Ações e nas regras e regulamentações da CVM, conforme aplicáveis, e com observância dos critérios contábeis do IFRS (International Financial Reporting Standards): (A) dívida líquida / EBITDA acima de 2,5x;
- (xviii) aprovar a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas;
- (xix) aprovar a aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da criação de qualquer afiliada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em que qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
- (xx) assumir obrigações em benefício de terceiros, exonerar terceiros do cumprimento de obrigações, prática de atos gratuitos ou de favor e renúncia de direitos, salvo renúncias no curso normal dos negócios da Companhia e de acordo com a política comercial e financeira aprovada, se houver;
- aprovar a criação, alteração ou cancelamento de qualquer política de compensação ou planos de benefício dos empregados, incluindo benefícios indiretos, bônus, distribuição de lucros e programas de incentivo à remuneração, que não contemplados no orçamento anual;
- (xxii) aprovar qualquer alteração às práticas e políticas contábeis, exceto conforme exigido por lei ou pela regulamentação aplicável;
- (xxiii) aprovar as políticas comercial, financeira e de endividamento, incluindo requisitos, termos e condições mínimos e limites para a contratação de operações comerciais e financeiras (incluindo, no caso da atividade de locação de veículos, preços, prazos, condições e retorno sobre capital esperado);

(xxiv) aprovar as normas de procedimento ou regimentos internos relativos a estrutura e funcionamente LEXANDRE TÃO DE da Companhia; SÃO LUIS Nº

COPIA REP

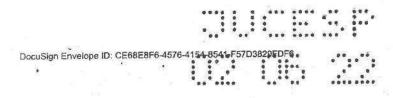
CONFORME ORIGINAL A 112359 4U10400B06497 RAFAEL DE ALMEIDA

- (XXV) definir todo e qualquer voto da Companhia, de suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês de suas subsidiárias;
- (xxvi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (xxvii) deliberar a respeito da criação, revogação e de alterações ao código de ética da Companhia.
- Parágrafo 1º. Qualquer acionista poderá ser representado na deliberação por outro acionista, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, observado o disposto na legislação aplicável.
- **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 08 (oito) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária.
- Parágrafo 1°. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os acionistas acordem diferentemente.
- Parágrafo 2°. Será considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.
- **Artigo 9°.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.
- **Artigo 10.** As reuniões serão presididas por acionista, representante de acionista, Diretor ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.
- Parágrafo 1º. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.
- Parágrafo 2º. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
- Parágrafo 3º. A administração da Companhia entregará cópia autenticada da ata ao acionista que a solicitar.

#### CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 11. A administração da Companhia compete a uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.
- Parágrafo 1°. Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.
- Parágrafo 2º. A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.





Artigo 12. - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia e dos membros de qualquer comitê da Companhia, competindo à Diretoria definir os valores a serem pagos individualmente a cada um de tais membros da administração e de comitês.

#### DIRETORIA

Artigo 13. - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo, para mandatos unificados de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por um número ilimitado de mandatos consecutivos, que terão as seguintes atribuições e os seguintes poderes, além daqueles conferidos por lei:

- cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (i)
- elaborar e propor o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia, eventuais projetos (ii) de expansão e programas de investimento e cumprir e fazer cumprir as suas diretrizes;
- representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste (iii) Estatuto Social:
- deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, escritórios ou estabelecimentos de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia, o Relatório da Administração e as contas da (v) Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, se houver, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- aprovar a contratação de obrigações financeiras pela Companhia cujo valor, individualmente considerado, seja de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- aprovar a criação de ônus, encargos ou outra garantia real sobre os ativos da Companhia fora do (vii) curso normal das atividades da Companhia, conforme o caso, por valor inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (viii) deliberar sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- convocar a Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social; (ix)
- fiscalizar a gestão dos membros do comitê estratégico, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos, acordos e quaisquer (x) outros instrumentos celebrados ou em vias de celebração;
- aprovar qualquer plano de negócios da Companhia e suas revisões ou alterações; (xi)
- aprovar qualquer orçamento da Companhia e suas revisões ou alterações; (xii)
- aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais, salvo a constituição de alienação fiduciária de veículos no curso normal dos negócios da Companhia e para fins e garantia a contratos de financiamento da Companhia;
- (xiv) dar cumprimento a qualquer plano de opção de ações aprovado pela Assembleia Geral, aprovar, alterar ou extinguir plano de participação nos lucros ou instrumento similar atribuível aos diretores da Companhia, conforme determinado pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social;
- (XV) analisar e discutir os relatórios periódicos, de modo a acompanhar ou verificar o cumprimento das metas e objetivos fixados;
- (XVI) aprovar a abertura ou encerramento de filiais, agências ou escritórios;
- (xvii) suspensão das atividades de qualquer linha ou divisão de negócios da Companhia ou de qualquer subsidiária;



- (xviii) escolha das instituições financeiras ou empresas de assessoria responsáveis pela coordenação de operações societárias ou de mercado de capitais incluindo oferta pública inicial de ações da Companhia e emissão ou reestruturação de dívida da Companhia;
- (xix) eleger e destituir os membros de qualquer comitê da Companhia e de suas subsidiárias, inclusive os membros do comitê estratégico, e definir suas atribuições específicas, observado o disposto neste Estatuto Social;
- fixar a remuneração dos membros de qualquer comitê da Companhia, observadas as bases globais aprovadas pela Assembleia Geral;

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente, além de exercer constante coordenação das atividades dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto, inclusive o de qualidade; (iv) traçar as diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Companhia; (v) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vi) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração

Parágrafo 2°. - Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º. - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procurador devidamente constituído.

Parágrafo 4°. – A Assembleia Geral poderá criar outros cargos para a Diretoria da Companhia e designar as funções e atribuições específicas a eles.

Artigo 14. - A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo 1º abaixo ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo 1º abaixo, com poderes específicos.

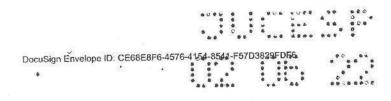
Parágrafo 1°. - Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores Estatutários:

 (a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos, assinatura dos dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), que poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor;

(b) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de 1 (um) Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo 2º. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Procurador, funcionário ou preposto, que a envolverem em obrigações relativas a





negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados por deliberação dos acionistas e em qualquer caso, exclui-se da proibição estabelecida nesta cláusula a prestação de garantias a empresas controladas, coligadas ou sob controle comum.

Parágrafo 3°. - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

Parágrafo 4°. - Qualquer Diretor poderá ser representado por outro Diretor, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma serão considerados presentes os Diretores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, facsímile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

#### **CONSELHO FISCAL**

**Artigo 15.** - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei.

Artigo 16. - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo único. - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

## CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. - Ao fim de cada exercício social os Diretores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

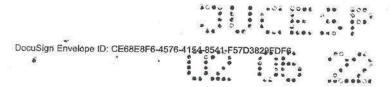
Artigo 18. - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 19.** - O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei nº 6.404/76</u>"), terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e





(iii) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será formada por 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções e destinações legais e estatutárias, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1°. - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros, inclusive por meio de dividendos intercalares e/ou intermediários, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. - A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de acionistas titulares de mais da metade do capital social.

# CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 20. - A Companhia deverá ser dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, ou mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, sendo que em caso de dissolução da Companhia, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessas hipóteses os haveres da Companhia serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de ações que cada acionista possuir. Encerrada a liquidação, a Companhia será declarada extinta por deliberação do acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

#### CAPÍTULO X ELEIÇÃO DE FORO

Artigo 21. - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca da capital de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CAPÍTULO XI LEI APLICÁVEL

**Artigo 22.** - A Lei nº 6.404/76 deverá ser aplicável a todas as matérias em relação às quais o presente Estatuto Social for omisso ou obscuro. Em caso de conflito entre as disposições da lei e deste estatuto, prevalecerá o quanto disposto neste estatuto.



				****	São Paulo   Quarta-felra 27 de atrificte 2022   Valor					
Column   C	The content will be compared to the content will be content		Antetorio da Administração Unidas Veinistos Especia 1- POSE. DA COMPANISTA A CODE POS o Teorias SA (1980a Propert	to E.A. @ d No.	G & GRPJ HT SEA	nanicognia gran	TAGEN DA ADMINISTRAÇÃO: A CADA	So at Child market because and but have		
Column   C	Company   Comp		to 1994 a 12 teners into Consensor a supported and teners and teners are consensor. So consensor in the 1994 a 12 teners into Consensor as teners are consensor and Tenersorium de Conta a observação de veneta acestode servicio and tenersorium de Conta a observação de veneta acestode servicio and tenersorium de consensorium de consens	fechada, comproy de em 25 Estado acultadas em aemigos com denigo denocas carros de resignos, de con-	or where he will do not be also and a series of a seri	To the second of	fede, é se canário edwarat obsesée pria paudama de l e o finanzavos. Desés et quasapatoliste desistan se est nome de 1936: e - Crestinae to de 223até en luce, tigue			
The content is a part of the content is part of the content is part of the content is a part o	Column	4	Bon Despute	Barrer Baller	month de careciación de sua ésta, que à receivada acce o estración, os quindra elle resiglidad per impodución o estración de careciación de sua ésta que a receivada acce	of Memoria de suo vida con economica, logici y arcumbianto del Brislate e a presidente protection de vecas, propries a entrepartamient inclusivo se como de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya de la companya del la companya de	ommunication and on processing and pure, recognizing a com- ing could halfurgo satisfational and expect bases out for meeting new or research america in Companing accessing the Committee of the	reproductive (I.O. Set ha schervistict are extraind one a disorder forms on set setucions a dispression suggest, who are dis 2017. A Admiristração.		
The content will be content	The content		Checkards March 150 100 100 100 100 100 100 100 100 100	igreira e augresiona focción Procisora	might align the all manage		NH ZHH	Contraction - Contraction		
The content will be content	The content		Control of the Cont	min a will be a second	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Commandation of the party of th	# 147 755 Roma de milita de sal-blades oparecia REL _ULLITA Leuro no est especiale Se	MAIN 25M WART 25M WART 25M SAID 25M AND		
The content was a content with the content was a content	Company   Comp				100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		100 (12 f0t) Georgical or naturalist (12 f0t) (Servicial or naturalist (12 f0t) (Servicial or exclusive ending (12 f0t) (Servi	NAME OF STATE OF STAT		
The content was a content with the content was a content	Company   Comp		Management research Security S	est en energie de entre		Earn-order de reporter Resentité davide « espection (	Armster transport of the Armster transport of the Armster transport of the Armster transport of the Armster of	900 900 900 1000 500 1000		
Mary   1964	Mary		The state of the s	PERSONAL SEPTEMBER NAME OF THE PROPERTY NAME OF THE PERSON	118 109 1009 5000 170 170 1005 1,156 606 150 547 17 607 20	Computed for account, imputed to the control of the	CATCOLOR Proposition participation conservation	MARI 27 300 JAMS 6363 2401 MARI 27 3000 546 5145 405 MARI 27 300 541 228 541		
Mary   1964	Mary		less de missa para conserve MANN TRANS TRANS	Who industries No. Otal da pacales não electrores tal de pacales		Impetio de cedera (celebração seda de 200) (CO21) (123 Frederios de media e celebração seda de 2017 (CO21)	HEL (10.047) Debox	Bu-Mar Mur Cher		
The content of the	The content of the			etitedele ligatup kon opial rocus oriensa da copulita duplas cutagensa oriensa	1064,300 Ort 10, 1340,208 \$18,100	Large Signature - RE House (2) E. 13 G. 25 C. 25	100 1000 inquarient pope 100 200 inquarient pope 110 200 inquarient pope 110 200 inquarient pope 110 inquarien	2011 27% 276 1 Sec.		
The content of the	The content of the		(curarets) 121745 70 80 126 50 70 70	s de le avalação patrimente del de periodes Egulas del de patrimo e de patrimo de Rigido.	- 1914 FO 1915 331	wite responsive france on the data flanteness (186), c. in common describe state.  At many experiments where he pays has parts response due demonstrated to the parts of the parts of the demonstrated to the parts of the parts of the demonstrated to the parts of the	raminata cua. Andreiro phesiocitus, Andreiro phesiocitus de veniros. Antreiro de veniros e successos qui de	Approved to a page of the day of a page?		
The content of the	The content of the		As we open to be a server of the server of t	HARRISON TERROLOGISTS DIS		English and design Commenced Commenc	Paternia produce of the control of t	## 1435 ### 1452 ### ## 1435 ### 1452 ### ## 1435 ### 1452 ###		
The control of the	The content of the		State States States in		Partition	Lucra Signido da assersaria (h. 17. 27.2) (h. 17.2) (h	(\$7.64) Disc estrado ha styldades operacion (\$7.64) Proprieto de imperio de comia succión	en Harris Carlo Harris Anna		
The content of the	The content of the		En P. de Internatio 2015 Lists (Selection of Contraction of Contra	manual recognition was seen	northead considers box	Oxfors servicements de requisico abrargeme, à (177 (60))	Philadelphia person carde di cargo : Calar ligate polonie sur anche di cargo : (57 166) Paros di cast dei abilitade si spesi	ad ad ad ad		
Column   C	Column   C				us <u>II</u> II	Tribution of the state of the s	(2) (25 (42) *Austral deutes instruction when	homes feating		
Approximation of the control of th	Applications		To shirt could be now in equipment of involved to the cost of an explored in presents Therefore the terry English objections:	CS-985	Service (5) Garand	die tritte expectation de ador-arme la séc para himparie des descrives p	Plante de pales des sécridades de Entre des trainmentes des estas forces entre de la companya de Capação, de emprésence entre de la companya de	America come control copy (great)		
Approximation of the control of th	Applications		Box in our discourse de form	i#		Dave or tel o	System treat to compay and company to treat the Populary and production and company ten Total Recommendation	846 H 27 75 75 22 06 884 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
And the property of the proper	And the property of the proper		Complete for London Transfer and State Complete Assessment and State Complete Complete Assessment and State Complete Comple			Forecasta wast (100% (100%) (100%) Conseccentrope Sentration Sent (2775 (587) (588)	The second of th	technology III State III Live		
And the property of the proper	And the property of the proper		Control and the control and th	9	100 TM	Condition Co. See S.	Administrative de copie e agéncia de (2-50) Estas e agarcelores de colos entrado (2-50) Caba e agarcelores de colos entrado (2-50) Caba e agarcelores de colos entrados (2-50)	# 100 mm   1		
And the property of the proper	And the property of the proper		For P de deposite de 2011 155 155 155 157 157 157 157 157 157 1		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Bederingap 100 (2) (2) (2) (2) (2) (2)	GO: Información de activamente de la companya de la	VOS ESSE, CUID COMMITTE DI TIVILA PER COMPETAN SONDER COLO.  1-801 SOTTO PROFESSORIA CON CONTRACTORIA SINA PRINCIPAZIO.		
The street of the design and control of the street of the	Service in the first of the first control of the co			his in 1815 De patero receix	eschilitation in his facilitation with the party	Carried Co.	office and company on mouther de a spreacht you may may are service per comp	econstimeda tendi de un atlas su possigo en muy est hapirino, a quel maistros de fortugas non sisso el praisco focil de lanc necasos su arcento co sanon		
The street of the design and control of the street of the	Service in the first of the first control of the co		Control of the Print List. If promining visions to the state of the control of th	normalista 2.6 interquisit las finitiones Lives encortain para especial colorida endre, Especia especial conference a	me for houses de authories mês condestrans com seus chaste habit mes que els emmigra procés para constr en ma mal a de actionnée des participans de coma visita.	Pandres Pandres ov 145 c Pandres Spilosts proless mone and a Pandreses Skie it (15045) (17345) (17345) (17345)	to E   1000 topple social offender rivale et   1000 Topple   Toppl	ic ned therein eans la so provinció di provez ne e Ment a syrike o que es oliostos tempoláres percien robre plane e passica pão aprisor soas per ligras		
The street of the design and control of the street of the	Service in the first of the first control of the co		4 355 I PRINTED (INTO STRUK) COLLEGE STATE AT CLARK BERIND SALERING DO VIGO DO 150 MINO TO	meter for such a paper convent or metulas de autorare constituiros a nom distribuir paracieir, que si	nar dio discovere directas de projete e que blane endorses dio dicerdaction porto apres discourses to disabbates. Zono note de projete de deficipa	Services No. 13 (577) (587) (587)	(2) 60% (States convents on gent relations and annual forth of the convents of	Lari S (1848) an'i i San Well o mesme edin'i ann Folia. Recentari de la marcine dila del barrari 5 any additi 15 66 beganitro de 2011 e 2020.		
Service and supplication for the service of the ser	Service and supplication from the control of the co		Continues in the series of the continues in the continues of the continues	nervier in min toer verbrigge op george hervieret til gue våb skapten als ertil Trenn far gritere. De puetat de duserud a reconhection crimo bleve om desperier	as no britania y mano pri autoriana. Cutos partos os hivos de faprillos pla são vacinto cida a porto asignas, hat was perferente resurtectões como dispusso não sobreso uma.	Americans presides accepts (200) (200) (100) (100) Farence accepts to the fifth (20) (20) (20) 6-400-2-12-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-		Manimum Manimum		
See For 17th Control C	Service Service of the control of th		At the second of the second continues of the second of the	Norman, alterações e feter Presectamento, posseda e bo a Caramento Ao paguntos elemento	postopilos de normana septimples ambitos reculierendo a edutados es es norms lutur ambitos pen 1888 a circum	October contract proper (I.P.D) (I.P.D	10.702 Parts extrasts con cerdan de 1932 (13.167) Spectrato dos dosas Se para merca. Osponiapia de velocia se pri			
and which the control of the problem	and district the part of the property of the p		to proceed to the process of the pro	elimentes Pintecelou", \$700 e 10 fo o laculat providos no Fede 2 de si nomenadas Brancardo (acques o sebe	Different de Region " e 285 16 derendamenta" Britis de Seguin " e 285 16 derendamenta" Britis BCB sanders question que polar elementa Diff di uma losa de unos de caladrons, academia se	a contrarga de méranda, duelar, mercada a o desemberando futuro de nero Fondano ria somo dra reculor, oblidat noto de população a com respondar fru Sin Como e approximato de como e à Unidada procesa cramba can rejultor o post-	rooms, Equic even	Consult/date		
and which the control of the problem	and district the part of the property of the p		THE SECTION STATE AS PRESENTABLES SECTIONS AS A SECTION OF THE SEC	cos des recorces des Bases de cos mitalgas de una luca des una gru Bentito da Promandamento Munico	to communic no resealtes de Europa discomunida da Chi attrificio atlament-a postediria da satisficação. CAC de gitar EMS 10 — Europeano mojo (ar insulados	the case of section and control of the control of t	Making forms form want a			
The second property of the pro	Supplier of the contraction of t		Constitute a Vender Line   Constitute   Relativementa distance   Constitute   Const	unch to consultate para arrangement unch to consultate para arrangement to the total arrangement of the Consultate para arrangement of the Consultate para arrangement of the consultate to the total arrangement of the consultate	- Armstrowing returning to the strong concentration in the currience of uncertainties. Ex. 7 de géneral 1008, browne of warders no France participal feature de a FRG has accessed a schoole Substration princi-	valente justos Però bre de proporticio dos demonstrados discorarios de merco. paíza ello disseñantes ero districión nieres polondes satto pagas, o Hival 1 - gillo systembo en manador altres pora elimo à paralesa salicitica Adver 2	recion do selos. Porte esponde employendo de proces condos. Espondes devidos de proceso condos. Osponitações de vecados. (1%).	419 1,500 1,719 162 2,075 739 8396 5,500 1,02119 07,075		
Section of the contract of the	Service of the filteral control contro		F.4. Presents de Commontan (Conté Mir. A sontens du muc Gouvance, Cosport y breign en No. Y. Charl - Y. India (Yi Sonte) propiet del mission consensate a Capara, Justificate de Sonte no Clark Content (Yi No. 18) in the content of Charles of Presentate March as Content Sonte no Clark Content (Yi No. 18) in the content of Charles of Presentate March as Content (Yi No. 18) in the Content (Yi No. 18) in the content of Charles of Charles (Yi No. 18) in the Charles (Yi No. 18) in t	aye exercisors (islandes evil is april). posteriores de interes de più elema de 12 i morti con sun su alternature april 18 se p	" de janelis de 2005 a elete apertes qui empartesso de ciente fie 2021 a um pagamentes du arientamient arion de 2021. Cuelo arquitente protes, a reseauch d	phashri sip debrecks in this concern, or hereometric actions on many phashri sip debrecks in this one concern, or hereometric actions, calded " "May ) - disease on or a concern particle debrack on the prise montals in sight, presents; his disease of first phase between	to the control of the	P 185 AND AND DESIGN		
Section (1997) I forward the minimum and the property of the control of the property of the control of the property of the control of the property of the prop	Section (1972) I filtred to the process from the company of the co		India, no tribu de provincia de distribución repursida desente por Centrelli Se espois genera y los applicas de Tartestados. No elementarios recomer entre despresa desente consequente consequente de del consecuente de presente e provincia de proprio para el monte de provincia contença entre por del consecuente de presente entre elementario entre entre elementario de la consecuente del del consecuente de presente entre elementario entre elementario de la consecuente del del consecuente del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del consecuence del del consecuence del con	in their per fine and a war of the let be to the control of the co	into operando en un compre de presidente, los en cerebitos de procursos de aprilos constituidos de aprocamento de resultado de aprilos Em 31 de colos a 1715 de campo ela mor um arxo a espaciensa	commutados por casaganta, pantira nemija os conjunctiros naticas partira.  Committados existados	continued a property of the pro-	a application for more fine the result of the second of th		
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		Por CE CONTRACTORY C Reduced to internacing to be to decide an object or a mission of a certain point. A winning the first part of an internacional decideracy, April 18 and the foreign property publication. Contractors in many public property and enternacy a partial or carried and property publication.	for prodermines, propriette que es Notas utrante propriet considera en Un acasta de l'enquestr Calabor anch	popeli como respensacione de condunta na Grada 13 naciole 39 de para na 2015, Pra 22 de caractera 21 (n. e. nomas a comunicato de Parada o de Francesionados		ST COST PROPERTY OF THE CONTRACT OF THE COST OF THE CO	pusie du rense y contribuiste vocat com burs en lucus des du euro austrantinas en demandratis de estacado		
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		Asset (2002) 1 it many it for faul unsufficient to except on the product or amount of product of the product of	processor language (FC (6 Mg) - 2 rendices 200° editorations are true II. () oriettinden jackel editor en etc	in introducerous survivors in Lots, que entre o Materialemente Sala rescueda estas en agor en 2 Table Broke, un table en, topper 11 de grupo de Table Broke, un table en, topper 11 de grupo de los fois person popular das dividos en ou anos do	fermosphes Sets 13 (17.201) (17.301) (17.701) (1	71 (\$ 357) emots somal sub-lifetiment on tile fielder 2 f to former supering die groupe gallact supering die ben palati enne onelle emberat solon indirate gallact so	eta de forco prestamente, con l'este replacementale e La vigorifa rella lacadi di calcolata retrosi el reversa pri el sallamo preservido, elem loso, das el gallos vagende.		
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		mode them finds southern 8 statement address an investor, when construe any paint pale of their discontinues and the statement of the statement and other their discontinues and the statement a	de partir de 2002, a Computable e des continte de providences, con una cida da Resalvaja Collo d'Atiga por	e commer substitution to book and consert the or locks may or negative un the cerests. Call of to the First LD Romans case after nile settle sen	S. Cultura a armituralmentara da calcula a Circles a metrona sunfi	Waster	Treated Transport Foreign 1992 page		
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		this Could be a pure A congressive as their solated. The reporter was monitorated on white con- tracting and a solated as one of any expensive one of the contracting and appropriate concepts on the contracting and are contracted as a solated on the contraction of any other contracting and appropriate forces. The contracting are contracted as a fermion and deliverable forces and any other contracting and appropriate forces.	ori - An deguntar para appara e accesa de e energias de 1387 - A sencião America relacia, no Brand, gaits Contel de Pisto. Pos implificados - Em porto de 2125, o	pota de somia emenia proporta con secreta en sen- para de somias emenia pronogos pero Palli, sia é erazionen Competa (APC), aj Albanada de Jah 18 e IRSO embo ama alangsia que pulha, proj práctica	Les an executaciones de causa acelarancia cabala, na casor dens benedas en executar cuma prisacione das habitas, que remainer nos solginales de aleitados messes, e com das de acelaran el custore.	realisments of Luciciumistics arise no imposts or indigition in Augmont remains			
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		policies (university order to a construction of the property of the construction of th	ecular es come de ambiguars co com sers acción servici (styrence pare seu con procursos de la constituto de c	una recretaria da adoida de tarra preduzidas arquinis oues provincio. Tara neceltas a custor aslacimados expresios. A dessidentes de aplacado dicem altalagán	Canarbornes Emiliary Build	Annual despetation	1:ut 1164		
Service services of the service of t	Service of the control of the contro		regitor and common communica adequação de anábras do desir por para gapadas, a Ro- de est prio aglico edicir a será costa o laborada codo a Companha en Espanda persona do empeção por su se su segundo a companso da Companda de Desegundos de Laboradas de Compandas de Compandas de Compandas de	r de l'argair et latte al montagain de l' principather - Eus mess un 2006, q M E de archer se bet comitate à cherces. Impagnisse de spenjoure de cience contra	THE OF THE PROPERTY OF THE STATE OF THE PROPERTY OF THE STATE OF THE S	speraples compromissable 19725 19829 232	St. 2010 Superint and service and a service			
services for a final control of the	set for the first first and the first first and the first fi		not demonstrative framework of 31 or demons de 210% a Companie de vicada dat Anelios.  Los conferencias de 21 or demons Reita Lei S.A. Accessos sobre al la deservició de 20% de 150 or de 20% de 150 or de 20% de 20% de 150 or de 20% de 20% de 150 or de 20% de 20	damente ao comprimento delle A depue El ci Altereggo e 1998 di Tombinaci pino de se servici completencias de va si	Provid de relicação divista alturnição à 1º de propiya na de de Hegelsoni" - Emis da em Primo do 2009, com o na progra da distribuy compelhad para ya main maturno A	requierte contentia de calus a estas supras a un heligiótica de tras de mue Em 31 de dissembre de 2013, estas indiventes fevendantes de retiren esta Condicado de Dagidata disespir a paytações comprehensia na com inmistrato	dange de ego: lica de departs de incord de concer confidence a confidence de concer de concer confidence de concer de concer de concer confidence de incordo de incordo de incordo de confidence de incordo de incordo de incordo de incordo de confidence de incordo de in			
set for the production of the control of the contro	set for the first first and the first first and the first fi		service is produced come a hyphrenishup to the come in the care require the Commission, endered the commission in the first information can be involved incompared additional for Champion A. A. Production requires my produce a production and the produce of plantings expended to adjust.	color - chale 2016-2016-2016-10 mass de 201 Contac do sua Roma astali, apriolante a pr superiors - a televa su quesa haca, denom	A), c 1456 c pallo un ecpanica a tratación como parto en una de 1º de geniro de 2012, F. 1765 9 - Sautumente ser recursos no 1975 p. y a a cara se puertes	Compage as unevertible managements (LLM), you want or or experience to classify Engineers that experience come many experiments for called the or eligible result as present action accesses on create. Each of the department of 2600, it micropal accessions on the basis and other some content on the own reposition relation or accessions on the basis and other some content on the own respectives relation.	as to relations as the colors of the extrementation as the colors of the extrementation although the colors of the extrementation of			
A consistency of the contract	A consistant of the production		Les CEDE GAN CONTRACTOR DE LA CANTRACTOR DE LA PROPORTION A LES DE LA CANTRACTOR DEL CANTRACTOR DE LA CANTRA	errom, de F 93 10 - Vender beder acquiment de benediator acquissola acquissola de la Santa de Rom ma no casa acquista a sa sanc a l	somede de exercia 13 è fer de rustir à temple e a mélogia no imprel arandint, biú Till à l'apopir illed à finatorical - sing his a spécy le de Silvina 1961 de a metro piero sola a les Comprelies an	C Continu a raciation de ciliantes de actina à revenir de ciertes serviciones en paper e aceder pet visa servicio e pale reveta de reculara crescendas para recoração de triba ne co-	and the debter for Control Day early shources (An America & Americ	1910/1910		
Seating manusate once areas information of private interface and a seat of the control of the co	Security in security concepts to provide the former of the first of the first security o		Comparing of Service 1 bit 17 is exception 2000, reliabling to the profile appropriate of the comparing of t	opio e menegajao do montrale acur gressetajão Tasa Dementenções Co carrom jos ; e pareixes abs cursidos	njezbi de israjine ramkina, ej Albereglio po 166 h esebelar: Grande am craro da 2625, com o hijerini Kun camo (buslamba es odo cravanos, dependendo	e representa a primitargen ha añas contratas. Nace existente esta aparteriar explante: La primba e reposar de disable ulla, a disasteria, missivicadas pel subapportuna da, menovame primitada esportante men a usa de referir de	in he wist the o year fully e. (b) sinclesy single that invendementar into side of the	Sometaler		
Seating manusate once areas information of private interface and a seat of the control of the co	Security in security concepts to provide the former of the first of the first security o		our miss are special Experimental Colombia to LECS terms in American are in Section 1.  Accordance for the CEAS Commission is recommiss to National Section are instead and in Program include a CEAS are commissional forms and CEAS are commissional section and the CEAS are commissional commissional section and the CEAS are commissional	to the section of the sec	Angelerospin de la dinigra para Exponente es claración que se delma "squellação" da nos prisses di eschara o que se delma "squellação" da nos prisses di escharación prior Exporencia (E.E.S. & Alexandro)	pure remot a promote aprende para contes de Ripotação divisione (FECLE) à prompa à lament de trappa de apalicidas quis seu prim primero abrenda é transforado primera en apalicida por importante de desenvirsión de constitución de la contesta de la contesta de desenvirsión de constitución de la contesta del contesta de la contesta de la contesta del la contesta del la contesta del la contesta de la contesta de la contesta de la contesta de la contesta del la contesta del la contesta de la contesta de la contesta de la contesta del la conte	ou injument queste u etido del fragratica del microstrido			
is a resident natural.  In a superficient generation.  In a su	as a provide name contained.  In providing containing provides as provided as provided as provided as a provided a		Approximate for the property of the property o	CGS 1 a WHS Prace to Reference 2- 21 a UASE of Review elements on AS 15 de partices as estados espedimient	Envirgação de paíntore saciálneis: En imperio en 1 passa dissipuito de públicas positivais recitados de As marriados carindos o que y internacias de partica	Price on 24 de orquetes de 2021 e 2026 Completion ENTRES ENTRES ENTRES	12 21 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	7121 122 600 450		
Learning from a dispress of the grant of the	Learning from adjusters in the processing of the contract of t		orices di regionale san principale menganti i perintipoli della regionale di principale di principale politicale perintipole di perintipole di perintipole perintipole perintipole di peri	policia specificila preside per del Internativa considera elementa Por colos discoverá 2 Jakon Nationa, ca	gener en arte objete, es arte deles electros. Apon est aven de, e violi altreir etern a 1915 Apones, pou lettera est la lacente son estan.	Vanús Revelaks 43 11 521	is miles	(16.404) (17.473)		
Learning from a dispress of the grant of the	Learning from adjusters in the processing of the contract of t		The results is served as the management of a provincial of servincial and the served of the served o	pace to de contribuido de Soldago de parte en 1º do provinción (Alba de Alba America e Professión de finos Alba America e Professión de finos Alba	s de policio de robbli. A refinida del politica di Angalia arração ara Mái. E o Politicas Constituia, Missança de roude conside em inventiga de 2021 establecto da las ser- cios políticas aprilibas, de modernos eme cumoránia.	As Africa 2.565 0.772 0.755 Total 2.565 0.772 0.755 2.5650 0.5550	Sapro reterior del Sapro de la	***		
set in the final product admitted in the final beautiful and the final production of the final product	Service control and the large and the first the large and		The common of th	ciliberio innei nec que habilitação nos no Religiões Ribertos a subha exemiso Naved Apriças, hibriographic Remontos a inneceptad	ernalisar clamates eta aprimare aurepateturario. Lingeroutungsenarariotetus rationes eta pitalmeng encontates e europi warepa astatuen, ben ilunciar	THE PERSON WAS THE PERSON WAS THE PERSON WHEN THE PERSON WAS THE PERSON WAS THE PERSON WHEN THE PERSON WAS THE PERSON WHEN THE PERSON WAS THE PERSON WAS THE PERSON WAS THE PERSON WAS THE PERSON WHEN THE PERSON WAS THE PERSON	Acres in seed on adversement fractions moved traces a north	- CO - CO - CO		
whether the present with the present which the present of the present of the present present which the present present the present	whether the first and such as a property of the control of the con		tion in videos sections acretate in flore blass, and and set, practice in process combines for more entirely scale to harden sociality as a process contact, an extendion, as we fit to process only one combines as we fit to process only one combines on the first combines of the first combines on the first co	sons oner A Harris sons governoge on Linguid is light som in the photometric grown year (PRE) gas integrale in the co demonstration from colour de Compa	noga setrate na etyra omna programa napoma na La odopła secala nema mila taka stem nama niffiki sa po em vega nas pominacija ropudo sopo kosko nama o sia, ki aktoricka siki 19. – Sibarco naka o bioma.	Vergolis. 1 a 10 das 7917 4.25 8 2 6+ a 10 das 154 65	177 9 019 ps Passess are schooling france?	N Stringer		
The property of the property o	The company of the control of the co		concepts a provide any expensional provided by the provided and the provided pain formations of the provided pr	eltreglig virtida en paip de 2021 m un el consectivo par he mondacion operante rispanya e directivo, lace i	quar qui da entidados recenhagans a regardo al forsa estrimismos esta prepara a mastandos quals de polembras perspiranciar pe aglica a succeptiva da procedicionimos	A community of the comm	- All	Party Press		
A Times a far me manufacture and manufacture a	The second contraction of the co		াপনায়ের কার এন কারণ চুরাইন, উর প্রায়ালকার্ত্রার বিচারপারির উপার্থনিক্তির কারণার্কি প্রায়ার বিচ্ছা করিব। আনহালের বা ভারা কোনোবার্ট্রার, কারণারকার কুলাইর করিবলাকের কার্যার হিছে কার্যার হিছে কার্যার কার্যার করিব। ভারতে পর কার্যারকার কারণার কারণার করিব। তার্থানার কার্যার হার্যার কার্যার কার্যার কার্যারকার হার বিচার কার্যার	storage, 1246 surge, a engle o torras il neteral atració le y egles Gestão de risco financeles	movements de Roos e passons faces séculais Apparl de l'associate de 1875. A valor puella	Bede no tricke do camendo (C.C.) 3 C/O S.S. Sertem coto filos (C.C.) 3 C/O S.S.	0 1000 0 500	19030036 Palandrilo Kenshata ila		
and the definition from the recent plane of the property of th	Security of a security discharacter from the control of them as a security discharacter from the control of the		requires to promitte, by metallions we proprogram and a considered and the data as a five part of their alternative or consistency of the part of their alternative or consistency of their alternative or consistency of their alternative or consistency of the data of their alternative or consistency or cons	Transpar de Maco Reservata: As à mecanic seco de menado seculedo ; lacil de parel, habi de parelo a mos presente di constante de parelo a mos presente di constante de parelo a mos presente di constante de parelo de la constante de la	Contratos de Companho e esobe o diversos facto naco do teno se cabas no maior peris miscando cem no ligidos. O proporos de ganda co meza pelos do Mario con marcanto faterpalma o bosos billindos.	Canto no final do acercicio	Sili machiliti ni de iguanças - Carro Docana Incurios (Jrs., — Al de renalitie de - America (Jos., — Al	E 10 100 100 100 100 100 100 100 100 100		
Set in the control of a country of the country of t	Service and the sile of the control		continue to equal to equation to require the effect of a treat a a terminal break- ce power of a part of the trapper of the or training to contain contain and contribute and another, which extends an adoption a containing time at the flow exchange the Contribute 2.5 Becausing a phasework or extends to device a several to the development.	usicas efekto apresent de restempt source de Companio, que Mantica, rea linguarra, A D súpilo laz recapes	eric Province II, questo de maio é malitado para maio e luncia principir o Co spanha cimbo emissoan abridado gladel prin establicadmente e suprimido de	section trained rate extra expension of respective at research parties of the contract of the	O implement a measurer per secretarion of the control of the contr	ger findings somes formulated particulate, 0 mino schools a public over the Colonial reduction with advances particularly and real rest, resident announce-		
Some section of the contract and the con	An experimental continues are all the services of the continues of the continue of the continu		Propriet propriet and an explanation of the complete and the propriet and propriet	zutro iz gezopentro de nese de l e gentie ale estale estas sem identi es mentios nesci à eso dest pro- mentione de ligres e state de tesse.	per a malliar on mouse on growtherword on not fill the a malliar on mouse, post licher looks is contract, index. A advantage of the Dannagela mail sandho office on angletic, diker dy by extraoratio ser entires.	du transferir pude que la modificación a crest de "el euler en elevalisación de trans". O set su contra servicio se acomentados pre en existe servicio. Partici- monificata en la dicta de relimina de foto, no valor liquido de tradiciona.	para comação sometro suando for provincia por facos, o give para por sel como por suando for provincia do por facos, o give para por sel como appara e noto de Notacio por con Notacio por principio Notacio, es como appara e noto de Notacio por con Notacio por con con Notacio por con con Notacio por con Notacio por con con Notacio por con con con con con con con con	paraffino acordencia fry na zaspezadou a est as entida armaia. O vetar vesión de forte su pape escalablada o executa esta ferçados em puebnacidos no esculado. O		
Activity of an internal property of the first index of the following and the first index of the first index	Service for the first of the control of the present for the control of the contro		Company of the angle of the Company	a supravog attantos pera aus las o aitas eco de procuede: Al fissos do fivas de contro de conservacion de a Contentino ano de forma existantes autos aos de forma de con-	me no unos capatinos nas olivinas la establigacia. El e sebas ser reser jueto associado poer faco de jornes carbos aal fezo no por faco arcanvetiro da pocalegira (1) o pocalegira filadorinos, y apode a miserale de la co-	descrinação acos remesição do Boul a puestar o en distinador para de entra labora de reporção da Car quebas. O vego Buillo de restrição do proce de entra ación remeno de casa entrandad enconderas para eleman e en de libro há activa como de casa entrandad enconderas para eleman e en de libro há activa para eleman.	milet accussion profession of community and services are services and services are	with rick rents its comprision estimates the restriction is a re-depending the re-times are received. Sold colors as it can are great to proportion to the re-proper without a		
And provided an experimental country in a first property or designed in quarter of provided and an experiment of provided and	And the property of the proper		appropriate part in the last of the product of the product from Principles (II) (a. Cartellightee III) or the principles of the principles	rect is Courtelya based flyesing of pic haldes con rat suffer flyanching cone appresions a frequencies of	a copiação da mismos ser almiter da Basas profusida A Camponho popula are bilhado de essa equinamento Mosaco, a campos do CDA L assenciado a mismo sincia	a connection of parts for 31 de colores de 200 e	or tools (butable subside me sealors a componential, favor- or alois abre a raw deposited to	n promiser allicator actions topicer as 8 erods, 50 agests as perods than to temporary as a A servicia for a color action and as a color action action action and a color action actions action actions action actio		
Mes to determine the first to present whether the specimen content of the present	Merchant and particular control and particula		planet paragraphic combination of the distinguishment of controls and out-of-open planet in some time combination of the control between the control between the control of the control o	trickly decime the street as a squared to a control of the control	to de caria, ducanta per transa a sur es notaciones ordine estreme, mujere portar a creata in socia- na a carina metro plan transverse são trados subsetu	To rates an description point it months (17,43) 4591 20 August an order necessarille in the control of the cont	195 1951 Where to the sets Annual time demonstrate of the set of t	er de Seculus. Para pe tercantes prodito residual é a train de projectes tenera na progue su presendan de traindunt est, a payor de colo sem que ao de levas serios discontinent.		
General Activity of the process of t	Section for the property of the control of the property of the prop		this configuration in these of the bit operated by delivery as the proper to the state of a delivery specific or part on the proper properties. It is a supplied to the state of the properties	ung jun seller de namber den ingestoek Groepeelt is topde en droedingen dergebe dat is experient dan besande uitste po-	processing of Companies Paragraphs of Paragraphs of Companies on Companies of Compa	B bequesto de cando à contribuiçõe social concentra e de degrap de repub de social a contribuiçõe social de succes completes de la degrap de repub de social a contribuição social de succes de republica de la degrap degrap de la degrap degrap de la degr	Effectives on any appropriate property of the	trato e e com meja porte sabela o proteción socionemo des ajus no caro. A edia siá recedente sos valouces ante e o obriga serecienomo expansión pela Cumparida de sicia		
Commencial season despinancial despinancial production of the commencial p	Conversals and a department of the past in all products of the past in a past of the past		companies on the property of t	rainera. Invanty esa tuttada 1600 sun p lorina de ritopa esfectuariorio dellatri e vegiça gun se limigas descriptiosito	calcho hop card, accocário a pathalos e natur Scaria. Maces com pose populares Copiles esa ma su estamba palo Cambricana. A unfacille esa lectas de caleño 4	the METS for mile as 20% page had acres selects) per mile a serie CSL VI.  Note acres to the content with a create the material and described on the acres of the content o	Schrift der den . The House Charles and Land Absolute Charles and Land Applications . The Charles and	THE TANK THE PERSON OF T		
Set Companies of Program (Companies of Progr	See the control of th		Company come follows a Secretary command to experience beginning command to the command of the c	AND STREET AND PROPERTY OF THE STREET OF THE	regio de care propieto de construiros de care de care de care de care en care de care	Equally in the restrated introducers from the largest of the component when it is not to be a composed and the composed and t	la puojetti en fo la puojetti e	1.5 9 11		
part from the part of the part	Set in Section 1. In the contract of the Contr		Provided the second and to a second and or a provided and the second and the seco	pica e requiessarias de cales — Moda		pera Comportiva noti sucurações de Produce vider a consiz dom risiglio de a a regularizações fuera apricipa de compos a recognizações, a sectimenta apricipida, com bisso dos indicas autorios os propriendo a substituição pera mota a como finada comportamento da propriendo de substituição pera mota a como finada comportamento da propriendo de substituição pera	complete, quarties of the complete for t	There also redemics a startistic as topograph () their proofs as not onto to updated graphs 6 their crosses		
The second of th	Set of the control of		gaza regula (de, ma monestra de la Gregoria), las fina (de la mode dissiplica los monestras mentra esta de regulada un mentra mentra permanen de substratos de medi de como monestra mentra del del dissiplicación de la planation del medio. Compute a gradia registras de la mentra del registra del mediono de la grandición de las del medios del Dissecución de de la mentra del registra del mediono del gran estado del del del del del del del compute del del la computación del mediono del computación del producción del	ente de production de la company de la compa	* <u></u>	parties examin marcet translatins a page, no se aces sectede de margicolot, pague extraners o translatins como de recibios. O impress de margido e in clavidas de margidos de	processing to the state of the second	representation of the purpose of the parties are of exemplies the reputation of the properties of the properties of the parties paint of the control of the parties of the parties of the properties of the office of the parties of the parties of the parties of the parties of the parties of the parties o		
Compare a registration of the financial and communication and comm	The contract of the contract o		Consequence of the Consequence of the Consequence of the Consequence of the Sequence of the Consequence of t	() Electo de Popidar; frinco de Hobbes ; repor com as propincios autoridad o reportura de José de com acto altro fri a las des es de José de la Regiona de l	consider the right is Commission execution of the control of the same analysis of control of the	con demanda, has de grantes. Conserve a la missa de la mesta a la merchada de la mesta del mesta de la mesta del mesta de la mesta de la mesta de la mesta del m	f seed thrills - walks rare toropic coins files	na amin'ny mananana ny kaominina amin'ny faritr'i Austra ao		
On the Determinant Process through the party of the Street of the Process through the party of the Street of the Process through the party of the Street of the Process through the party of the Street of the Process through the party of the Street of the Process through the party of the Street of the Process through the Proce	Company   Comp		the state between the state of	on Sunt Anguilles as victorism alls artificies of G. transa de grandists a occupant of publishes Gunda for the	monthly remain it is equitor, the business of the regulation Compatible A copie of the se superiors not regar while to provide having the second of the	ANDRE SONO DE NOTAC	Principles Acceptables delicitionalities environ	as a Mines e Chees seint Atmilia inchilimina falli		
Consideration of the Considera	Set of a fixed pricing of a fixe		con province provides of a processing of the province of the p	manco de sovoir de regionição de pro	Four (Install at the	THERE'S ALL SSAUA CAP	77744 17.203 17.203	(1) 250- 4 450 (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2		
with the at the content is the content of the conte	Comparison   Com		grations of the responsible removed in the Contraction of the state of	seaves 201 Visualizat Sca (7 1 Visualization of Sca (7 1	AND CHARLE COME AND MAKE ON THE COME OF COME O	REE ORIGINAL CA ELTRO VAPRES	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	98 107 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27		
Service and a se	Act		pour con a comment of the comment of	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	OSSE CATE DATE CLUS S. ALT.	Olive 21 the dependent on 2021	2.1 (DSU	51: 36 183 183 18119 - 1811 1811 18119		
The control print or such a position of the control	Association for the first production of the control		mais to metalli and degraphical printer of interview or statistics to one investmentation good upon the rest to commissional advantages, and restricted to death one per tradem encountry disposars portra or stable and upon trademata as an interview of the same encountry disposars portra or stable and upon trademata as an interview of the same and the same perfect of the same and the same a	Stat conserving ager		Em 31 de decembro de 2016 Deputaçãos Constitutorios	120,460 (10,000 (10)) 0,100	(2) (0) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1		
Accordance to the uniform region of the control of	CONSIDER FOR THE CONTROL OF THE CONT		Accordance frances on before habitor for ventors and ordered. To there are on any ordered to the first property of the propert	transac 200 Important was 0	Chin House 211 and Company of the Co	Employed de desendades (ESA) 2000	<del>                                      </del>	10 CH - 10 CH		
	The first of a late to appropriate that the modes at the companion of the		consider sprayment. I restricte to equivalent admits being the of it follows in the last specific application of the origin. The control of the control of the control of the distriction of the control	code primitation Sept 12 of consponents to below 1 (400 for fire	TAN OF SERVICE OF SERVICES	Department of the International Conference of the International Conference of the International Conference of Inte	14.07 A A 16.07 A 16.0	444 (0) 24 (19) 362 (46) (65 (65)		
The state of the s	# (1975) to 1976 and a series on a period by Property and Companionate in order (1974) and (1975) a		proposed therefore John 2 process from the Commence of the other fields of accompany to the proposed symmetric or the process accompanion of the commence of the analysis of the profession of the companion of the commence of the process of the companion of the theory of the companion of the process of the companion of the com	empreguerate land 10- Camerine spept lette 50; if Total online spept 550		in at the original of		345 19F 455 198.157 00 18c 31 155,716		
Approximation of each or white or wide in the control of the contr	1 M 2 CHANGE OF LOCAL PROPERTY AND ADDRESS OF LOCAL PROPERTY AND A		grade myster field high content our properties and on the properties of the properties.	19	والمنفول سيب فلكها فكالتكاب فضارتنان فتنابع	In a tendentable of	Thomas Comment	and the same of th		

MLIDOSTAS COL MANA

WLOO SA

TATEFORM: ZVALUTE CONSIDERCE TWITTEN: GYCLUZ, ECONOMICO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo Ministério da Indústria. Comercio Exterios e Serviços...

Ministério da Indústria, Contércio Exterior e Serviços...

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



# Declaração

Eu, Luis Fernando Memoria Porto, portador da Cédula de Identidade nº 5.437.158, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 915.133.326-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Vila Vermelha, SP, São Paulo, CEP 04298-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa — Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por-fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Luis Fernando Memoria Porto

RG: 5.437.158

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviçõe \*
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



# Declaração

Eu, Luis Fernando Memoria Porto, portador da Cédula de Identidade nº 5.437.158, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 915.133.326-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Rubens Granja, 121, Vila Vermelha, SP, São Paulo, CEP 04298-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa — Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Luis Fernando Memoria Porto

RG: 5.437.158

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.



# Página de Assinaturas



Número do documento: 16091

Código do documento: a56f5445-e792-4121-b018-8e18e86b5e75

Link do documento no cofre DocSales: https://web.docsales.com/approval/a56f5445-e792-

4121-b018-8e18e86b5e75

# Signatários

Signatário: Anderson Rodrigues da Silva

Documento Assinado em: 25/05/2022 às 16:06.

Função: Assinado como procurador

E-mail: registros3@a2solucoesinteligentes.com.br

CPF: 324.004.648-20

IP do Usuário: 179.191.125.234









O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <a href="https://web.docsales.com/validator">https://web.docsales.com/validator</a> e digite o Código do Documento abaixo.

# Código do documento:

a56f5445-e792-4121-b018-8e18e86b5e75

### Hash do documento:

617e011911eaa8459c02ec033ce1af5485820f3041e2abf084d79ea8f899bf92



### **Assinaturas**

(3)

Anderson Rodrigues da Silva registros3@a2solucoesinteligentes.com.br Assinado em 25/05/2022 às 19:06 (UTC) com o IP 179.191.125.234 informando o cpf 324.004.648-20.

# Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <a href="https://web.docsales.com/validator?uuid=a56f5445-e792-4121-b018-8e18e86b5e75">https://web.docsales.com/validator?uuid=a56f5445-e792-4121-b018-8e18e86b5e75</a>









### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA					
NIRE 35300550129	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 05/03/2020	INÍCIO DAS ATIVIDAD 01/10/2019	DES	PRAZO DE D	ouração INDETER	RMINAD	0
NOME COMERCIAL LOCALIZA VEICULOS	ESPECIAIS	S.A.		*					D JURÍDICO DCIEDADE POR AÇÕES
C.N.P.J. 02.491.558/0001-42		endereço AVENIDA	DEPUTADO RUBENS	GRANJA		N. S.	NÚMERO 121	CON	MPLEMENTO
BAIRRO VILA VERMELHA		-1	MUNICÍPIO SAO PAULO	- 1	UF SP	CEP 04298-0	00	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.165.006.492,22
		7/10/16	N _	- A - Teles		1000	CALLA		

OBJETO SOCIAL	
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/03/2023								
NOME PAULO EMILIO PIMENTEL	_ UZEDA					-			
ENDEREÇO ALAMEDA SANTOS	158		и́мего 438	СОМЕ	PLEMENTO	12			
BAIRRO CERQUEIRA CESAR	$\succeq$	MUNICÍPIO SAO PAULO	5.00		UF SP	CEP 01418-000	RG 368909794		
CPF 454.876.505-00	CARGO DIRETO	OR PRESIDENTE, COM TÉI	RMINO DE MANDATO	EM 01	/03/202	3	QUANTIDADE COTAS		

	FILIAIS							
NIRE	CNPJ							
21900272349								
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEM	ENTO				
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA		100	Q100L	3/9/19/2				
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP			
JARDIM RENASCENCA	SAO LUIS			MA	65075-441			
NIRE	CNPJ							
15900477205								
ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO					
OSEAS SILVA	316		ROD BR 316					
BAIRRO	MUNICÍPIO	•		UF	CEP			

GUANABARA	ANANINDEUA		PA	67010-510
NIRE 51900425859	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CA	MPOS	и́мего 7400	COMPLEMENTO LT 14 QD F	
BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		uf MT	CEP 78158-207
NIRE 29901066618	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SILVANDIR F CHAVES		и́мего 468	COMPLEMENTO LT 00011	
BAIRRO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	SAR ST	uf BA	CEP 42700-850
NIRE 31999162832	CNPJ	A HAG		
ENDEREÇO AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIR	RA	и́мего 4464	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO FABRICIO	MUNICÍPIO UBERABA		UF MG	38065-165
NIRE 29999086116	CNPJ 02.491.558/0007-38		243	
ENDEREÇO RUA FREDERICO SIMOES		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 814	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	AM	uf BA	CEP 41820-774
NIRE 35904719668	CNPJ 02.491.558/0008-19		W. B.	
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO NONATO DE MOR	AES	NÚMERO 118	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA DO SOLAR II	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA		uf SP	06528-063
NIRE 52999069775	CNPJ 02.491.558/0010-33			
ENDEREÇO AVENIDA JOAO LEITE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q68 L23 NR220	
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA		uf GO	CEP 74670-040
NIRE 51999048904	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CA	MPOS	núмеrо 5133	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM E	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		uf MT	78150-850
NIRE 21999018661	CNPJ 02.491.558/0012-03			
ENDEREÇO RUA NOVA BETEL		и́мего 265	COMPLEMENTO  QD 111	

			1	055
JARDIM SAO CRISTOVA	MUNICÍPIO SAO LUIS		MA	65055-370
NIRE 15999043997	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKO	DLK	número 1243	COMPLEMENTO SALA 702	
BAIRRO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM		uf PA	CEP 66055-030
NIRE 27999036265	CNPJ			
ENDEREÇO RUA COMENDADOR CALACA		NÚMERO 1420	COMPLEMENTO	
BAIRRO POCO	MUNICÍPIO MACEIO	1 FEB 1	UF AL	57025-640
NIRE 25900443651	CNPJ 02.491.558/0016-29	7 12514	h	
ENDEREÇO RUA GERALDO PORTO		número 25	COMPLEMENTO	
BAIRRO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		uf PB	58033-020
NIRE 28900292605	CNPJ		NYY	
ENDEREÇO RUA SENADOR ROLLEMBERG	SEMAN III	NÚMERO 814	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU		uf SE	CEP 49015-120
NIRE 42902039312	CNPJ 02.491.558/0018-90			
ENDEREÇO AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRA	MM	NÚMERO 3805	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88095-001
NIRE 35906129663	CNPJ 02.491.558/0019-71	TAL		
endereço ALAMEDA SANTOS	0	NÚMERO 438	COMPLEMENTO	
BAIRRO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	1	UF SP	O1418-000
NIRE 23920008282	CNPJ 02.491.558/0020-05			
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT		NÚMERO 6910	COMPLEMENTO	
BAIRRO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UF CE	CEP 60192-024
NIRE 31920026058	CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA BARAO HOMEM D	E MELO	1319		
BAIRRO	MUNICÍPIO	,	UF	CEP
NOVA GRANADA	BELO HORIZONTE		MG	30431-425
NIRE	CNPJ			
26902023626	02.491.558/0023-58			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MARECHAL MASC	ARENHAS DE MORAES	4524	ANEXO 4490	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
IBURA	RECIFE		PE	51210-000
NIRE	CNPJ			
24900449951	02.491.558/0024-39			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAO SILVEIRA	710 P2 1 7 1 1	3450	SALA 1	
BAIRRO	MUNICÍPIO	11 Seatter 11	UF	CEP
CANDELARIA	NATAL	A 127610	RN	59066-180
NIRE	CNPJ	TO-	400	
33901596474	02.491.558/0025-10			
ENDEREÇO	13E 1//3	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA INTENDENTE MA	GALHAES	135	PAL 43873	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
MADUREIRA	RIO DE JANEIRO		RJ	21341-331
NIRE	CNPJ		3011 F)	
41901980882	02.491.558/0026-09	205		
ENDEREÇO	EXEMS (\$2.50)	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MARECHAL FLOR	IANO PEIXOTO	3447	21901H	
BAIRRO	MUNICÍPIO	A27025.1	UF	CEP
PAROLIN	CURITIBA		PR	80220-001

	ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO									
DATA 30/08/2022	NÚMERO 443.818/22-8									
	ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/07/2022. 1) A ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA, C CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; 2) A REFORMA DO ESTATUTO DA COMPANHIA; E 3) A AUTORIZACAO AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PARA PRATICAREM TODOS OS ATO NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DAS DELIBERACOES QUE FOREM APROVADAS.	SOCIAL								
	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A CONFORME A.G.E., DATADA DE:	25/07/2022								
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.									

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300550129 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/08/2022

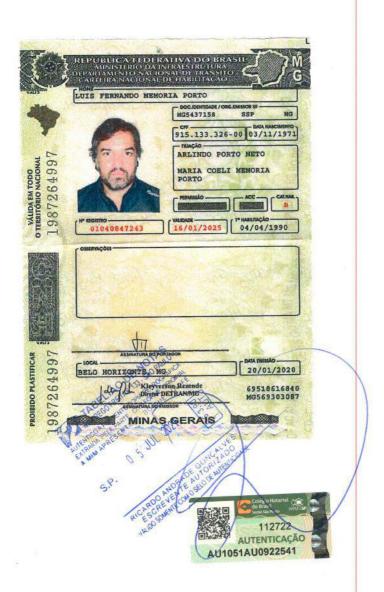


Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178042793, quarta-feira, 31 de agosto de 2022 às 09:14:16.

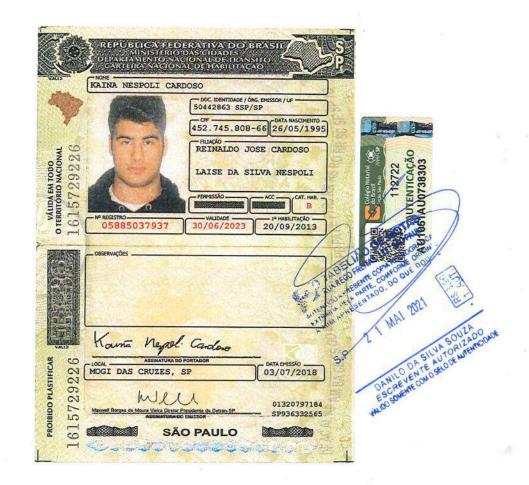






















#### PROCURAÇÃO 50.2021

Pelo presente instrumento particular de mandato, UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., companhía aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente OUTORGANTE, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: BRENO DAVIS CAMPOLINA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 040.880.676-14 e por seu Diretor. LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): FELIPE RICARDI DOS SANTOS, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF Nº 353.696.278-51; KAINÃ NESPOLI CARDOSO, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 50.442.863, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.745.808-66; MARINA PACETTI DASSA, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 34.235.835, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.398.228-79; VALKIRIA NAKAMASHI, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; LIDEMBERG MATIAS DA SILVA, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade de nº 69.709.89, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46; e IGOR CARNEIRO DA SILVA, brasileiro ,casado, gerente geral, portador da cédula de identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, todos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja; 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para atuando da seguinte forma (i) em conjunto de dois outorgados; ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE, representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer todos poderes aqui conferidos para participar em pregões e todos seus ritos e tudo mais que se faça necessário, sempre representando os interesses da outorgante, ratificando ainda todos os atos até o momento praticados. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicáve contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. O presente mandato terá eficácia até 09/12/2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2021.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Breno Davis Campolina

AUENTO A PRESENTE COPIA DE CHIGINAL

S.P. 20 DEZ

MILION SOMENIE COMO SELO DE CHIGINAL

LI 2722

AUTENTICAÇÃO

MILION SOMENIE COMO SELO DE AUT



C21051AA0484130

2º Jabeliao de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Razo Fielas 133 Romunicas Sau Paulo SP-SEF D1220-DO [ (1)) 355-884 - Zeatronscom.tr

Reconheco por seme chanca 2 fide (s. E.O. Value Control CO der 1/4

BREND DAVIS CAMPOLINA , LUIS FURNANDE HENDRÍA PORTO.

Sau Paulo, 20/12/2021. En tre Carpolita de 1/4

Thiago Argando Canovas Control Cont





## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

Data, Horário e Local: 25 de julho de 2022, às 11h00, na sede social da Unidas Veículos Especiais S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº. 121, Térreo, Bairro Sacomã, CEP 04.298-000.

Convocação, Presença e Quórum: Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Mesa: Breno Davis Campolina, Presidente; e Allan Magalhães Silva, Secretário.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre:

- A alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
- 2) A reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- 3) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações que forem aprovadas.

Deliberações tomadas por unanimidade: Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da única acionista, nos termos do art. 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. A única acionista da Companhia deliberou o quanto segue:

- 1) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. e de seu nome fantasia para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS, com a consequente atualização da redação do Artigo 1º do Estatuto Social;
- Aprovar a reforma do Estatuto Social que segue consolidado nos termos do <u>Anexo I</u> a esta ata;
- 3) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a realização das divulgações necessárias.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Breno Davis Campolina, Presidente; e Allan Magalhães Silva, Secretário. Acionista: Companhla de Locação das Américas representada por Marco Túlio de Carvalho Oliveira e Breno Davis Campolina.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da ata de Assembleia Geral acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada pela mesa: Breno Davis Campolina, Presidente; e Allan Magalhães Silva, Secretário.

Breno Davis Camponia

Providente de Article de Article

Alian Magainaes Silva

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

#### **Estatuto Social Consolidado**

# LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ/MF № 02.491.558/0001-42 NIRE 35.300.550.129

#### **ESTATUTO SOCIAL**

### **DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Artigo 1º. A LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia), que adota o nome fantasia de "Localiza Veículos Especiais" é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

#### **SEDE**

Artigo 29. A Companhia tem sede, domicílio e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, n° 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

#### A Companhia possui as seguintes filiais:

- <u>1- Filial</u> na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.464, sala 02, bairro Fabricio, CEP: 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 NIRE nº 31999162832;
- 2- Filial na cidade Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Rua Silvandir F Chaves 468, Galpão 01, Lote 00011, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga, CEP 42.700-850 CNPJ: 02.491.558/0007-38 NIRE nº 29999066618;
- 3- Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Raimundo Nonato de Moraes, 118, Chacara do Solar III, CEP 06.528-063, CNPJ: 02.491.558/0008-19 NIRE n° 35904719668;
- 4- Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 NIRE nº 529006943.11 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP);
- <u>5- Filial</u> na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, (Lot A Luiza) nº 7400, LT 14 QD F, Jardim dos Estados, CEP nº 78158-207, CNPJ: 02.491.558/0011-14 NIRE nº 51900425859;
- 6- Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, n° 100, Q100 L8/9/19/20, Járdim Renascença, CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 NIRE n° 21900272349;
- <u>7- Filial</u> na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Oseas Silva 316, Rod BR 316, KM 3, Guanabara, CEP 67.010-510, CNPJ: 02.491.558/0014-67 NIRE nº 15900477205;
- 8- Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 NIRE nº 27999036265;
- 9- Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, sala 01, Bairro

Brisamar, CEP 58.033-020, CNPJ: 02.491.55840016-29; NRE nº 25900443651;

- <u>10- Filial</u> na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, n° 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000, CNPJ: 02.491.558/0017-00 NIRE n° 28900292605;
- <u>11- Filial</u> na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Jardim Atlântico, CEP 88095-001, CNPJ: 02.491.558/0018-90 NIRE nº 42902039312;
- 12- Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425, CNPJ 02.491.558/0021-96 NIRE nº 31920026058;
- 13- Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024, CNPJ 02,491,558/0020-05 NIRE nº 23920008282;
- <u>14- Filial</u> na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, CNPJ: 02.491.558/0019-71 NIRE nº 35906129663;
- <u>15- Filial</u> na Cidade de Manaus, no Estado do Amazona, na Av. Torquato Tapajós, 1704 A, Bairro Flores, CEP: 69.058-830, CNPJ 02.491.558/0022-77 NIRE nº 13920007792;
- <u>16- Filial</u> na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4524, sala 0000, anexo 4490, Bairro Ibura, CEP 51.210-000, CNPJ: 02.491.558/0023-58 NIRE nº 26902023626;
- 17- Filial na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Dão Silveira, 3540, Sala 1, Candelária, CEP 59.066-180, CNPJ: 02.491.558/0024-39 NIRE nº 24900449951;
- 18- Filial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Intendente Magalhaes 135 – Lote 1 – PAL 43873 – Parte, Madureira, CEP 21.341-331, CNPJ 02.491.558/0025-10 – NIRE nº 33901596474; e
- 19- Filial na Cidade de Curitiba, no estado do Paraná, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3447, Prado Velho, CEP 80220-001, CNPJ 02.491.558/0026-09 NIRE nº 41901980882.

#### **OBJETO SOCIAL**

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veiculos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, e a prestação de serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único:

Rara a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas, inclusive gerindo referidas participações societárias.

## DURAÇÃO

Artigo 49. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.165.006.492,22 (hum bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.165.006.492 (hum bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, seis mil e quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único: O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá a seu detentor um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

# ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo único:

A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

#### **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do ano social e, as Extraordinárias, sempre que houver necessidade.

Parágrafo único:

As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma e nos prazos previstos na lei, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência deste, por um dos conselheiros, ou na ausência destes por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário.

# Artigo 9º. Competirá à Assembleia Geral:

(a) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(d) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(e) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.
  - § 1º. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará na primeira reunião do conselho subsequente à Assembleia, aquele que ocupará a função de Presidente.
  - §2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.
  - §32. Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.
  - §4º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.
  - §52. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades de aluguel de carros, aluguel de frotas de carros, leasing de carros ou frotas de carros, comercialização de carros, montagem de automóveis ou quaisquer outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver interesse confiltante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento.

# Artigo 11. Competirá ao Conselho de Administração:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (c) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;
- (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre o andamento dos negócios celebrados e/ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) Instituir Comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competências;
- (f) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários;
- (h) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (i) Aprovar o Plano Estratégico, o Plano de Metas, o Orçamento, os projetos de expansão, os programas de investimento;
- (j) Aprovar a aquisição, oneração e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a Proposta de Diretoria, exceto compra e venda de carros realizadas;
- (k) Aprovar quaisquer alterações no nome e marca da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, incluindo, mas não se limitando à figuração, formato, grafia, fonte, cor e

slogans, ressalvadas as camparinas especiais temporárias promovidas pela Diretoria;

(I) Aprovar a constituição de controladas, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital;

(m) Aprovar a aquisição ou participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observado o disposto no artigo 256 da Lei n.º 6.404/76;

(n) Aprovar a emissão de instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior, independentemente do seu valor, bem como suas condições de emissão e resgate;

(o) Deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior;

(p) Estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de swap e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (i) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (ii) de operações de swap trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por contratos de alugueis de frota da Companhia ou suas subsidiárias;

(q) Estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;

 (r) Autorizar a Companhia e suas subsidiárias a garantirem obrigações em favor de terceiros, dispensada autorização de garantia a controladas e/ou conforme previsto na política de endividamento da Companhia;

(s) Aprovar o contrato de gestão da Diretoria, estabelecer o valor da remuneração da Diretoria e aprovar a proposta da Diretoria referente às políticas de remuneração, aos planos de aposentadoria e benefícios, e ao valor global da Participação nos Lucros dos colaboradores;

(t) Avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente;

 Aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;

(v) Determinar o voto da Companhia ou a sua outorga de instrução de voto em todas as assembleias de acionistas de suas controladas;

(w) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

(x) Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e

(y) Aprovar qualquer operação ou conjunto de operações agregadas cujo valor seja igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social da Companhia envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente.

- Artigo 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.
  - §12. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria simples dos Conselheiros, mediante comunicação por correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, expedida: (i) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência; (ii) em caráter extraordinário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que ocorra a anuência da

maioria dos membros em exercício; ou (iii) a qualquer tempo, desde que ocorra a anuência de todos os Conselheiros em exercício. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos Conselheiros, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Poderá ocorrer a inclusão de matéria não prevista na ordem do dia, desde que ocorra a anuência de todos os Conselheiros em exercício.

- §2º Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício.
- §3º. Os Conselheiros poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, e enviar seu voto por sistema próprio de votação da Companhia, correio eletrônico ou qualquer outra forma.
- §42. As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente do Conselho, ou a seu substituto, também o voto de desempate. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente, as reuniões serão presididas por um Conselheiro escolhido entre os demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da reunião indicar o secretário.

#### DIRETORIA

- Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Dentre os eleitos, a mesma reunião do Conselho de Administração que os eleger designará um membro para ocupar o cargo de Diretor Presidente, um membro para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e um membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou Diretor Executivo.
  - § 12. Os Diretores terão prazo de mandato unificado, com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano seguinte à respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.
  - §22. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais, dispensada qualquer garantia de gestão. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.
- Artigo 14. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada ano. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, sequencialmente, pelo Diretor Vice-Presidente, se houver, Diretor de Finanças e de Relações com investidores e Diretor Executivo. Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria, que serão arquivadas na sede da Companhia.
  - § 12. As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

- § 2º. As deliberações da Diretoria, constanão de atas favradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.
- Artigo 15. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor Presidente indicará, dentre os Diretores remanescentes, um substituto. O Diretor substituto exercerá todas as funções e terá os poderes do Diretor substituído.
  - § 12. Nas ausências ou Impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, se houver, o substituirá, exercendo todas as suas funções, poderes e deveres e, na ausência deste, o Diretor Presidente indicará um dos demais diretores para substituí-lo.
  - § 2º. Em caso de morte, incapacidade, renúncia ou impedimento por prazo superior a 3 (três) meses do Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou de um Diretor Executivo, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não excederá ao mandato do substituído.
  - § 3º. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia do Diretor Presidente e/ou do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, o Conselho de Administração deverá nomear um substituto, ou designar novo Diretor, fixando o prazo de gestão que não excederá ao mandato do substituído.
- Artigo 16. Competirá à Diretoria a administração dos negócios da Companhia em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem:
  - (a) Administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia;
  - (b) Elaborar e executar o orçamento;
  - (c) Comprar e vender carros;
  - (d) Contratar empréstimos e financiamentos nos limites e condições que lhe forem outorgados pelo Conselho de Administração;
  - (e) Efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas;
  - (f) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e
  - (g) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.
  - § 19. Competirá ao Diretor Presidente:
    - (a) Exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia;
    - (b) Supervisionar a elaboração e a execução do orçamento;
    - (c) Coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência;
    - (d) Efetuar a avaliação de desempenho dos Diretores;
    - (e) Designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e
    - (f) Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.
  - § 2º. Competirá ao Diretor Vice-Presidente, se eleito:
    - (a) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e

(b) Auxiliar o Director. Preside ne que supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

§3º. Competirá ao Diretor de Finanças e de Relações com Investidores:

Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia;

(b) Responsabilizar-se pela consolidação do orçamento;

- (c) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais;
- Representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a (d) Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e
- Auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.
- § 4º. Competirá ao Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.
- § 5º. A representação da Companhia, em Juízo ou perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete isoladamente a qualquer Diretor.
- Artigo 17. As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, observado o disposto no §2º abaixo, serão obrigatoriamente assinados:
  - (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto;
  - (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou
  - (c) Por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especials e expressos poderes.
  - §1º. A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, exceto substabelecer os poderes que lhes forem outorgados, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor.
  - §2º. Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º do artigo 16 acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer procurador nomeado nos termos do artigo 18 abaixo, dispensada, neste caso, a realização da reunião da Diretoria prevista no § 1º acima.
  - Artigo 18. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 02 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais (que poderão vigorar por prazo indeterminado), terão um período de validade limitado ao máximo de 13 (treze) meses.

Artigo 19. São expressamente vedados, sendo nulos e Inoberantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos controladores e administradores da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de incentivo baseados em ações outorgado pela controladora.

#### **CONSELHO FISCAL**

Artigo 20. O Conselho Fiscal da Companhia só será instalado quando pedido por acionistas, na forma da

Parágrafo único: O mandato dos conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que foram eleitos.

Artigo 21. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, observado o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único: Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

# EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

- Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.
- Artigo 23. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.
  - § 12. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação nos lucros aos administradores com base nos lucros do exercício social.
  - § 28. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:
    - (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) Uma parçela, por preposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76;

(c) Por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do

dividendo obrigatório;

(d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76;

(e) Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas,

observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;

(f) Uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de "reserva para investimentos", que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas controladas, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar 100% do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar;

(g) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei nº

6.404/76; e

(h) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

- § 3º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76.
- § 4º. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
- § 5º. A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório.
- Artigo 24. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei.

Os dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio poderão, ad Parágrafo único: referendum da assembleia geral ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

deverão funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 25. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que

# DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Artigo 26. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.
- Artigo 27. Observado o disposto na legislação vigente, estará impedido de votar em deliberação de matéria da Assembleia Geral e/ou de reunião de órgão da administração, o acionista e/ou administrador em situação que represente conflito de Interesse para tal acionista e/ou administrador.
  - §1º. Na hipótese de existência do conflito de Interesse, deverá o acionista e/ou administrador abster-se de seu voto, sendo certo que os votos dos administradores em tal situação não poderão ser computados para o cálculo do quórum de referida resolução.
  - §2º. As discussões sobre a existência ou não do conflito, deverão ser analisadas pelos demais acionistas e/ou administradores presentes na reunião do órgão administrativo, conforme o caso, em que for constado eventual conflito, por majoria de votos dos presentes.
  - §3º. O administrador que se considerar em situação de Conflito de Interesse deverá declarar-se impedido prevlamente à reunião do órgão da administração que deliberar acerca do respectivo tema conflitado, devendo notificar o Presidente do Conselho de Administração, ou o Diretor Presidente, ou o Diretor de Relações com Investidores, conforme o órgão da administração responsável, a esse respeito, e, se abster de analisar qualquer material em relação ao assunto.

. 12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.491.558/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 24/04/1998	
NOME EMPRESARIAL LOCALIZA VEICULOS ES	SPECIAIS S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (	NOME DE FANTASIA)				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 77.11-0-00 - Locação de a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL automóveis sem condutor				
45.20-0-07 - Serviços de i 49.23-0-02 - Serviço de tr 49.29-9-01 - Transporte ro 52.23-1-00 - Estacioname 52.29-0-02 - Serviços de i 63.11-9-00 - Tratamento d 74.90-1-04 - Atividades de 77.19-5-99 - Locação de co 77.39-0-02 - Aluguel de el 77.39-0-99 - Aluguel de oloperador 80.20-0-01 - Atividades de 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de i	reboque de veículos le dados, provedores de serviços de e intermediação e agenciamento de putros meios de transporte não espequipamentos científicos, médicos e utras máquinas e equipamentos con e monitoramento de sistemas de segremoção de pacientes, exceto os ser	de acessórios p le automóveis co ob regime de fre aplicação e ser serviços e negó ecificados anterio hospitalares, se nerciais e indust gurança eletrônio	para veículos au om motorista tamento, munic viços de hospec cios em geral, e ormente, sem co m operador riais não espec	ipal dagem na interi xceto imobiliár ondutor ificados anterio	ios
código e descrição da Natu 2 <b>05-4 - Sociedade Anônir</b>					
LOGRADOURO AV DEPUTADO RUBENS GRANJA		NÚMERO 121	COMPLEMENTO TERREO		
	BAIRRO/DISTRITO SACOMA	MUNICÍPIO SAO PAULO			
ENDEREÇO ELETRÔNICO legalizacao@samacontab	TELEFONE (11) 4366-4922				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2002			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTF	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **09:25:16** (data e hora de Brasília).